

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI nº 3023

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: IVANDRO ANTONIO BUZANELLO

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO.

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do Executivo Municipal, possuindo como objeto a permuta de servidores públicos municipais e órgãos que compõem o município de Colorado do Oeste/RO.

Este Projeto encontra-se nas Comissões desta Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas a apreciação e apresentação de parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 46 e seguintes do Regimento Interno, compete à análise das Comissões a observância da técnica legislativa e do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, o voto do Relator é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Secretária

Jair Ramos de Souza- Membro

Martinho de Souza Rodrigues – Presidente da Comissão de Orçamento, finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário

Fábio da Silva Souza – Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ataíde Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Membro





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relação	4	06/05/2026

ID: 577753	Processo	Documento
CRC: 248DD0B1		
Processo: 55-14/2026		
Usuário: Ivandro Antonio Buzanello		
Criação: 06/05/2026 11:05:27	Finalização: 06/05/2026 11:06:49	

MD5: 188D79EE7D59CD31FA36F7ED36AD1C1E
SHA256: 102DC77C19534444F2465AC0F7CEFAB88BC5ED26F22D78B13F6369918AED9B9E

Súmula/Objeto:

Parecer conjunto das comissões referente ao Projeto de Lei nº 3023 de 2026.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	06/05/2026 11:05:27
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	06/05/2026 11:05:27
--------------------------	---------------------

CIENTES

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	11/05/2026 09:42:14
JAIR RAMOS DE SOUZA	11/05/2026 09:57:46
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	11/05/2026 10:05:41
ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	12/05/2026 12:26:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	06/05/2026 11:07:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	08/05/2026 08:18:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	08/05/2026 08:22:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	08/05/2026 08:31:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	11/05/2026 08:38:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 577753 e o CRC 248DD0B1.